



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Conselho Acadêmico
Rua Pandiá Calógeras - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
- www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 18 DE 07 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação da Resolução *Ad Referendum* nº 16 de 29 de junho de 2023 do IFMG - Campus Ouro Preto.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, nomeado pela Portaria IFMG nº 1169, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/10/2019, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, e conforme regimento do Conselho Acadêmico, aprovado pela Resolução nº 035 de 26 de abril de 2012 do Conselho Superior do IFMG.

Considerando a 82ª reunião do Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Ouro Preto, realizada no dia 07 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Resolução nº 16, de 29 de junho de 2023, que dispõe sobre aprovação *Ad Referendum* de licença e afastamento para Pós-Graduação dos servidores do IFMG - Campus Ouro Preto, abaixo relacionados:

Luciano Alves Corrêa (Técnico Administrativo) - Licença para Capacitação - 10 de julho de 2023 a 09 de outubro de 2023.

Melina Aparecida da Silva (Técnica Administrativa) - Participação em Ação de Desenvolvimento em Serviço - 20 de julho de 2023 a 19 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 07 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 07/07/2023, às 14:35, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1607703** e o código CRC **6404C03C**.
